



RESOLUÇÃO Nº 02/2023

Súmula: “Dispõe sobre a alteração no Comitê de Investimentos no âmbito do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ÂNGULO, e dá outras providências.”

O Diretor-Presidente do Instituto De Previdência e Assistência Do Município De Ângulo - Estado do Paraná, em Exercício, no uso de suas atribuições legais, e especialmente nos ditames do artigo 76 da Portaria MTP nº 1467/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a alteração na composição do Comitê de Investimentos do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ÂNGULO – IPAM**, o qual passará a ser constituído da seguinte forma:

- I – ANTONIO CARLOS DA SILVA
- II- ALEXISANDRI FERREIRA;
- III- SILVANA APARECIDA DE SOUZA.

Art. 2º. A presidência do comitê será exercida pelo servidor ANTONIO CARLOS DA SILVA.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ângulo, em 19 de outubro de 2023.

IVAN CARLOS CUNHA FERNANDES
Diretor-Presidente